



## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022.

O **MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob N 83.102.525/0001-65, com sede situada à Rua Alfredo Becker, Nº 385, centro, na cidade de Monte Castelo – SC, representado por seu Prefeito Municipal e Representante Legal o senhor **JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA**, brasileiro, convivente, advogado, portador da Cédula de Identidade RG Nº 3.803.643 e inscrito no CPF/MF sob Nº 029.479.299-69, de ora em diante simplesmente denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE** de Monte Castelo, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob Nº 79.357.984/0001-12, com sede funcional situada à Rua 3 de Maio, Nº 915, centro, na cidade de Monte Castelo no Estado de Santa Catarina, representada por sua Presidente e Representante Legal a Senhora **DIRCE MARIA LISBOA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 1.795.501/5SP/SC e inscrita no CPF/MF sob Nº 741.522.119-20, residente e domiciliada à Rua 3 de Maio, Nº 740, centro, na cidade de Monte Castelo - SC de ora em diante, neste instrumento simplesmente denominada **ASSOCIAÇÃO**, acordam e firmam o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação da Associação através do Ofício nº 111/2022, datado em 01/08/2022.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração do Plano de trabalho em decorrência de acordo firmado entre as partes com relação a aplicação dos recursos públicos financeiros, sem que haja alteração no valor do contrato e sem prejuízos ao seu objeto.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1- Ficam alterados os itens 1 e 2 do Plano de Trabalho (cronograma de execução – meta, etapa ou fase), com finalidade de remanejar valores de despesas.

De:

Natureza das despesas		Total
Código	Especificação	
01	Combustível	R\$ 20.883,24
02	Pagamento de Funcionários - Motorista/ fisioterapeuta (com vínculo empregatício)	R\$ 43.916,76

Para:

Natureza das despesas		Total
Código	Especificação	
01	Combustível	R\$ 37.898,39
02	Pagamento de Funcionários - Motorista/ fisioterapeuta (com vínculo empregatício)	R\$ 26.901,61



### CLÁUULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração 001/2022, não modificadas por este instrumento.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.



JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA  
Prefeito Municipal



DIRCE MARIA LISBOA  
Presidente da APAE

Monte Castelo, 01/08/2022.

TESTEMUNHAS REFERENDADORAS DO TERMO:



MONIA REGINA KRINDGES  
Oficial de Serviços Administrativos A



ANDREZA DA SILVEIRA  
Oficial de Serviços Administrativos B



*Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais*

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NOSSA SENHORA APARECIDA

Rua Três de Maio, 915 – Tel (47) 3654-0229

CEP: 89380-000 – Monte Castelo – Santa Catarina

Monte Castelo, 01 de agosto de 2022

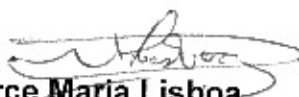
Of.nº 111/2022.

Prezado Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente, encaminhar APOSTILAMENTO do Plano de Trabalho da Apae de Monte Castelo. Justificamos o pedido devido algumas adequações de valores.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

  
**Dirce Maria Lisboa**  
**Presidente**

AO  
Exmo.Sr  
Jean Carlo Medeiros de Souza.  
DD. Prefeito Municipal.  
NESTA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO

PLANO DE TRABALHO 1/3

**1. DADOS CADASTRAIS**

<b>Colaborador</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE				<b>CNPJ</b> 79.357984/0001-12	
<b>Endereço</b> RUA: TRES DE MAIO Nº 915				<b>Bairro</b> CENTRO	
<b>Cidade</b> MONTE CASTELO	<b>UF</b> SC	<b>CEP</b> 89.380-000	<b>DDD/telefone</b> 47 36540229	<b>Inscrição no CMAS</b> 03 de 20/10/11	
<b>Conta Corrente</b> 13451-1		<b>Banco</b> BBRASIL-001	<b>Agência</b> 2323X	<b>Praça de pagamento</b> MONTE CASTELO	
<b>Nome do Responsável</b> DIRCE MARIA LISBOA				<b>CPF</b> 741.522.119-20	
<b>CI/ Órgão Exp.</b> RG: 1.795.501		<b>Cargo</b> PRESIDENTE	<b>Função</b> PRESIDENTE	<b>Matrícula</b>	
<b>Endereço</b> RUA TRES DE MAIO - 740		<b>Bairro</b> CENTRO	<b>Cidade</b> Monte Castelo	<b>CEP</b> 89380-000	<b>DDD/Telefone</b> 47-98802-5732

**2. OUTROS PARTICIPES**

<b>Nome</b>		<b>CNPJ/CPF</b>		
<b>Endereço</b>		<b>Bairro</b>	<b>Cidade</b>	<b>CEP</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO**

**3. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

<b>Título do Projeto:</b>  <b>ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA OU ATRASO NO DESENVOLVIMENTO – PROGRAMA ESTIMULAÇÃO PRECOCE.</b>	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b> Março/22	<b>Término</b> Fevereiro/23

**Identificação do Objeto:** A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Monte Castelo desenvolve programas com noventa e oito (98) pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla. São os seguintes serviços oferecidos pela instituição: atendimento ambulatorial com equipe multidisciplinar de saúde, emissão de laudo diagnóstico para alunos com deficiência da rede municipal e estadual, orientação aos pais dos alunos usuários e professores da rede municipal e estadual na área de educação especial, emissão de carteirinha de passe livre entre outros benefícios, projeto de prevenção de deficiências e no Programas educacionais são realizados os seguintes: SPE - Serviços Pedagógicos Específicos (com crianças e adolescentes de 06 a 17 anos que devido a graves comprometimentos e nível funcional baixo não são inseridos na rede regular de ensino), SAE- Serviço de Atendimento Específico e PROAL – Programa de Atividades Laborais – ambos para adultos acima de 18 anos e o **Programa de Estimulação Precoce de 0 até 05 anos e 11 meses de idade**, que tem como público alvo crianças com atraso global do desenvolvimento e com Transtorno do Espectro Autista / TEA em horário de contra turno da Educação Infantil. Este Programa é desenvolvido pela Equipe Técnica Administrativa (direção e coordenação pedagógica, secretária), Multidisciplinar (Fonoaudióloga, Psicóloga, Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, Fisioterapeuta, Pedagoga) todos com vínculo e Pedagógica (professores) cedidos pela Fundação Catarinense de Educação Especial. O objetivo deste Projeto, é buscar a parceria para a manutenção do transporte escolar e o suporte no pagamento de duas parcelas de pagamento da fisioterapeuta, e assim dar continuidade no desenvolvimento do Programa de Estimulação Precoce em horário de contra turno da Educação Infantil Municipal, que tem como objetivo estimular o desenvolvimento global da mesma, apropriando as potencialidades corporais cognitiva, afetiva, psicológica e sociocultural, completando a ação da família e da comunidade, com recursos pedagógicos e metodológicos apropriados conforme a necessidade especial que apresenta. Sendo também realizadas orientações aos profissionais que atuam no Ensino Regular e Municipal, complementando o trabalho social e com a família, prevenindo o agravamento nas deformidades físicas e intelectuais e de risco social, promovendo a continuação do desenvolvimento global, favorecendo a proteção e conservação das funções.

**Justificativa da Proposição.** Considerando as necessidades do público alvo, faz-se necessário o desenvolvimento de ações continuadas através de atendimentos educacionais, de saúde e assistência social, garantindo assim direitos fundamentais e igualitários a todos os usuários, principalmente no Programa de Estimulação Precoce de 0 até 05 anos e 11 meses de idade, que são atendidos no contra turno da educação infantil municipal. Considerando o grande aumento pela procura deste serviço em nossa instituição, vemos a necessidade de estarmos adaptando e melhorando a estruturação pedagógica e técnica do referido programa, pois atualmente o Programa atende mais de 15 crianças da nossa cidade. A instituição mantém convênio com a Fundação Catarinense de Educação Especial para a manutenção dos Programas Pedagógicos Educacionais e de atendimentos ambulatoriais na área de SUS através da Equipe Multidisciplinar, sendo no momento, a principal necessidade para a manutenção e realização deste convênio o custeio para o pagamento do motorista e combustível para o transporte dos alunos e pagamento da fisioterapeuta da Equipe Multidisciplinar. Objetivando manter os serviços prestados pela Entidade com a expectativa que a inclusão da pessoa





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO**

---

com deficiência não decorra apenas de leis, mas de atitudes que afirmem uma opção concreta de vida. APAE de Monte Castelo, parte do pressuposto de que somos todos igualmente responsáveis pela inclusão e devemos buscar e exigir uma sociedade cada vez mais livre e justa, e que a compreensão de deficiências não se restringe ao diagnóstico ou rótulo concebido a essas pessoas, mais sim as suas possibilidades de mudança. Pretende-se com o presente plano de trabalho, garantir a continuidade destes serviços oferecidos a essa população que necessita do atendimento especializado, sendo de suma importância esta parceria.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
	01	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES, ÓLEOS.	LITROS	01	MARÇO/22	FEVEREIRO/23
	02	PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIO MOTORISTA E FISIOTERAPEUTA (COM VINCULO EMPREGADÍCIO)	PESSOAL	01	MARÇO/22	FEVEREIRO/23



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO

5- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Natureza das despesas		Total	Administração Pública	Colaborador
Código	Especificação			
01	COMBUSTÍVEL	37.898,39		
02	PAGAMENTOS DE FUNCIONÁRIOS	26.901,61		
	Motorista/ fisioterapeuta (com vinculo empregaticio)			
<b>Total Geral</b>		<b>64.800,00</b>	<b>64,800,00</b>	





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO**

**6- - CRONOGRAMA MENSAL**

<b>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESAS</b>	<b>VLR. UNIT. MENSAL</b>	<b>QTD.</b>	<b>VLR. TOTAL</b>
<b>PAGAMENTO FUNCIONÁRIOS</b>			<b>26.901,61</b>
Pag. Motorista 40 horas	2.139,74	10 parcelas	21.397,40
Pag. Motorista 1ª parcela décimo	1.084,24	01 parcela	1.084,24
Pag. Motorista 2ª parcela décimo	814,05	01 parcela	814,05
Pag. Motorista / proporcional férias	461,54	01 parcela	461,54
Pag. Fisioterapeuta	1.572,19	02 parcelas	3.144,38
<b>COMBUSTIVEL</b>			
Diesel/Gasolina/Óleo	3.158,19	12 parcelas	<b>37.898,39</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO**

**7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**

Administração Pública

META	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JULH	AGO
		5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00
		2022	2022	2022	2022	2022	2022
META	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	
	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	
	2022	2022	2022	2022	2023	2023	

Colaborador

(contrapartida)

Meta	jan	fev	mar	abr	mai	jun

Meta	jul	ago	Set	out	nov	dez

Meta	jan	fev	mar			



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO**

**8. DEFERIMENTO SOLICITADO**

Na qualidade de representante legal do proponente, peço deferimento ao que ora é solicitado para fins de desenvolver o Plano de Trabalho exposto acima.

Monte Castelo, 01 de agosto de 2022.

**DIRCE MARIA LISBOA**

**PRESIDENTE**

**9. MANIFESTAÇÃO DO CONCEDENTE**

<b>Deferido</b>  Local e data _____	 _____ Concedente
<b>Indeferido</b>  Local e data _____	_____ Concedente



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO**

---

**ANEXO I**

**DADOS BANCÁRIOS P/ CRÉDITO DOS PAGAMENTOS**

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ: 79.357984 /0001-12

BANCO: 001 - Banco do Brasil

AGÊNCIA: 2323x

CONTA CORRENTE: 13451-1